

QUARTA | 26/03/2025  
EDIÇÃO 843  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.899, DE 10 DE MARÇO DE 2025****ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A REALIZAÇÃO DO VII CASAMENTO COMUNITÁRIO DE TUPÃ REFERENTE AO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turísticas de Tupã, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento na Lei Municipal nº 4.850, de 12 de setembro de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.222, de 27.03.2018, e considerando a relevância do Poder Público contribuir, com ações, serviços e programas envolvendo o fortalecimento dos vínculos intrafamiliares e comunitários conducentes à promoção e defesa dos direitos humanos e ensinar a superação das desigualdades, a eliminação da discriminação e a plena inserção dos cidadãos na inteireza da ambientação comunitária do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do **VII Casamento Comunitário de Tupã - Ano 2025**, a ser realizado no dia 31 de maio de 2025, constituída por **Patrícia Fernandes Soares, Sônia Maria Paulino Corrêa, Raquel Machado da Silva Martins e Claudete de Souza Otávio**, sob a direta coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE  
MARÇO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registro no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ADMINISTRAÇÃO****Terceiro Setor****Chamamento Público****EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2025-SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Tupã/SP, comunica que procederá ao chamamento público, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de Termo de Colaboração, para execução de projetos

objetivando a implantação, operacionalização e gestão de unidade de atendimento médico-veterinário público, visando o atendimento gratuito a animais de tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica neste Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses. **Prazo para apresentação de propostas: 28/03/2025 a 28/04/2025, a partir das 07h00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coroados, n. 1.816, Tupã/SP.** O edital está disponível na página <https://www.tupa.sp.gov.br/> RENAN VICTOR PONTELLI. Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025-SEMER – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**Objeto:** Celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, no exercício de 2025, para o desenvolvimento de modalidades desportivas Diversas.

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, na sede administrativa da Subsecretaria Municipal de Esportes e Recreação, localizada nesta cidade de Tupã, na Rua Coroados, n. 1.816, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria n. 19.294, de 23 de fevereiro de 2025, pelo Prefeito Municipal de Tupã, reuniu-se para os fins da FASE DE SELEÇÃO, item 8.5 (**Etapa 3: Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção**), para avaliação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 001/2025-SEMER – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando habilitadas as propostas apresentadas pelas seguintes entidades, as quais atenderam os critérios de julgamento previstos no Edital, a partir das notas e pontuação destacadas em documento anexado à presente ata: **Judô de rendimento:** Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT; **Futebol de Campo – Demais áreas:** Associação Infantil Esporte Clube – AITEC; **Basquete – Demais áreas:** Associação Tupã Basquete - ATB; **Futebol de Campo – Zona Leste:** Clube Recreativo Alto Sumaré; **Basquete – Zona Leste:** Associação Infantil Esporte Clube – AITEC; **Jiu-Jitsu – Demais Áreas:** Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã-ACERT; **Futsal masculino:** Associação Infantil Esporte Clube – AITEC; **Futsal feminino:** Associação Infantil Esporte Clube – AITEC; **Vôlei:** Associação Infantil Esporte Clube – AITEC; **Natação:** Associação Infantil Esporte Clube – AITEC; **Tênis de Mesa:** Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT; **Capoeira:** Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”; **Ginástica Rítmica:** Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”; **Xadrez:** Centro de Integração da Criança e Adolescente “Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”; **Taekwondo:** Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã – Grupo de Amigos Voluntários (GAV); **Damas:** Centro de Integração da Criança e Adolescente “Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”; As propostas apresentadas para as seguintes modalidades deixaram de cumprir algum critério conforme segue: **Beisebol de rendimento:** Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT: Deixou de constar nº mínimo de atendimentos; **Jiu Jitsu Zona Leste;** Associação de Bairros Unidos Venceremos – ABUV: Deixou de constar nº mínimo de atendimentos; **Atletismo de rendimento:** ONG-Arte Vidas: Deixou de apresentar proposta; **Kickboxing:** Associação de Assistência Social “Joana D’Arc.: Deixou de constar nº mínimo de atendimentos; Considerando que ambas entidades foram proponentes únicas em suas respectivas modalidades **DELIBERA** por unanimidade esta comissão em conceder o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para regularização da documentação referente ao critério supramencionado.

Após a apresentação esta comissão retornará para nova deliberação acerca da pontuação preliminar sendo o resultado preliminar publicado, nos termos do item 8.6 (Etapa 4) da Fase de Seleção do Edital, ficando a partir daí aberto o prazo recursal do resultado preliminar de 5 (cinco) dias, conforme item 8.7, Etapa 5, da Fase de Seleção do Edital (**Interposição de recursos contra o resultado preliminar**). Encerrada a sessão pela comissão composta por: Patrícia Lopes Pereira, presidente; Aparecido Dezani (Membro titular); e Fabrisio José de Ângelo Silva (Membro titular), sendo redigida a presente ata que vai assinada por todos os membros da referida Comissão e pelo Diretor de Gestão de Controle e Contratações Sr. João Vitor Moreno Gaiotte e pelos representantes das OSCs que assim quiseram.

### ESPORTES

Rua Coroados, 1.816 - CEP 17.603-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3491-2558

esportes@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO .....

Subsecretaria Municipal de Esportes:

\_\_\_\_\_  
Luis Carlos Rodrigues  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Thuany Tarrilho Galvani  
Membro titular

\_\_\_\_\_  
Guilherme Scioli Gutnik  
Membro titular

Externos:

\_\_\_\_\_  
João Vitor Moreno Gaiotte  
Diretor de Gestão de Controle e Contratações

\_\_\_\_\_  
Membro OSC

\_\_\_\_\_  
Membro OSC

\_\_\_\_\_  
Membro OSC

\_\_\_\_\_  
Membro OSC

\_\_\_\_\_  
Membro OSC

\_\_\_\_\_  
Membro OSC

**ESPORTES**

.....  
📍 Rua Coroados, 1.816 - CEP 17.603-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3491-2558

✉ esportes@tupa.sp.gov.br

🌐 [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)

[facebook.com/PrefeituraTupa](https://facebook.com/PrefeituraTupa)

[instagram.com/prefeituratupa](https://instagram.com/prefeituratupa)



ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024-SEMER****- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES -****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR****04/03/2024**

A comissão de Seleção, designada pela Portaria n. 19.294, de 23 de fevereiro de 2024, torna público, nos termos do item 8.6, Etapa 4 do Edital, o Resultado Preliminar do Chamamento Público objeto do Edital nº 01/2023-SEMER – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para seleção de parcerias, através de termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil, para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, no exercício de 2023, para o desenvolvimento de modalidades desportivas diversas, recreativas e de caráter socioeducativo contemplando promoção de qualidade de vida, através do desenvolvimento de programa de atividades esportivas, consideradas habilitadas as propostas apresentadas pelas entidades abaixo relacionadas, as quais atenderam os critérios de julgamento previstos no Edital, ficando desse modo aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias para impugnação, conforme item 8.7, Etapa 5 do Edital.

A Comissão de Seleção se reuniu no dia 04 de março de 2024 às 09:00 horas para análise aprovação das propostas, tendo aprovado as seguintes:

- **Basquete: Basquete de rendimento: Associação Tupã Basquete - ATB;**
- **Beisebol de rendimento: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT;**
- **Judô de rendimento: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT;**
- **Atletismo de rendimento: ONG-Arte Vidas**
- **Futsal: Associação Infantil Esporte Clube – AITEC;**
- **Natação: Associação Infantil Esporte Clube – AITEC;**
- **Vôlei: Associação Infantil Esporte Clube – AITEC;**
- **Ginástica Rítmica: Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”;**
- **Xadrez: Centro de Integração da Criança e Adolescente “Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”;**
- **Kickboxing: Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”;**
- **Capoeira: Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”;**

**ESPORTES**

Rua Coroados, 1.816 - CEP 17.603-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3491-2558

esportes@tupa.sp.gov.br

[www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)[facebook.com/PrefeituraTupa](https://facebook.com/PrefeituraTupa)[instagram.com/prefeituratupa](https://instagram.com/prefeituratupa)



ESTADO DE SÃO PAULO

- **Tênis de Mesa: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT;**
- **Jiu-Jitsu Zona Leste: Associação de Bairros Unidos Venceremos**
- **Jiu-Jitsu: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã-ACERT**
- **Taekwondo: Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã – Grupo de Amigos Voluntários (GAV);**
- **Futebol de Campo Grupo I – Zona Leste: Clube Recreativo Alto Sumaré;**
- **Futebol de Campo Grupo II – Associação Infantil Esporte Clube – AITEC;**

**Tupã, 04 de março de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**Patrícia Lopes Pereira**  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
**Aparecido Dezani**  
**Membro titular**

\_\_\_\_\_  
**Fabrisio José de Ângelo Silva**  
**Membro titular**

**ESPORTES**

.....  
📍 Rua Coroados, 1.816 - CEP 17.603-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3491-2558

✉ esportes@tupa.sp.gov.br

🌐 [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)

[facebook.com/PrefeituraTupa](https://facebook.com/PrefeituraTupa)

[instagram.com/prefeituratupa](https://instagram.com/prefeituratupa)

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. ABERTURA: às 08h30min, do dia 15/04/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 25/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Outros Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã  
Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: [camara@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camara@camaratupa.sp.gov.br)

Baixado

OF/PM/ 2/2025

FORD FOCUS

PLACA: GDH 3C10

Tupã, 3 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito:

Saudando-o cordialmente, voltamos à presença de Vossa Excelência, para informar que esta Casa está transferindo, em definitivo, para o Patrimônio Municipal, o Veículo Oficial FOCUS/FORD, Modelo SE AT 2.0 SC, Ano Modelo/Fabricação 2015/2016, PLACA GDH 3C10, COR PREDOMINANTE PRETA, RENAVAL: 1079933163, PATRIMÔNIO: 002469.

Encaminhamos, apenas a este, os documentos inerentes ao citado veículo.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos, renovando a Vossa Excelência protestos de estima, consideração e apreço.

Solicitamos que eventuais respostas a este ofício sejam encaminhadas no endereço eletrônico: [camara@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camara@camaratupa.sp.gov.br).

Atenciosamente,

*Marcos Rogério Gasparetto*  
**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente

*Renan Victor Pontelli*  
Excelentíssimo Senhor  
Renan Victor Pontelli  
Prefeitura Municipal  
Tupã/SP



(a) TUPã CAMARA MUNICIPAL  
CGG3380643  
Programa de Satisfação do Cliente - FGM02  
Extensão de Garantia para a Transmissão Sequencial Powershift de 6 Velocidades

# FORD FOCUS

## PLACA: GDH 3C10

Caso você não esteja satisfeito com a percepção apresentada na saída do veículo e em trocas de marcha, durante o período da garantia contratual, contate o Distribuidor Ford ou o CAF - Centro de Atendimento Ford pelo telefone 0800-703-3673.

Caso seja necessário a substituição do conjunto de embreagens da Transmissão Sequencial Powershift de 6 Velocidades, o tempo de serviço previsto é de até 7 (sete) horas. No entanto, esta estimativa pode variar conforme o fluxo de atendimento do Distribuidor no momento da solicitação de serviço. Por esta razão, recomendamos o prévio agendamento do serviço junto ao Distribuidor Ford de sua preferência.

Caso você tenha vendido o seu veículo, solicitamos a sua colaboração no sentido de entregar esta carta ao novo proprietário do veículo ou de nos informar os dados desse novo proprietário, através do CAF - Centro de Atendimento Ford pelo telefone 0800-703-3673. Essas informações serão utilizadas para contarmos o novo proprietário a respeito desta Programa de Extensão de Garantia.



## PROGRAMA DE SATISFAÇÃO AO CLIENTE

## PROGRAMA DE SATISFAÇÃO AO CLIENTE



Prezado (a) Sr. (a). TUPP CAMARA MUNICIPAL

8AFSZZFFCGJ360543

Assunto: Programa de Satisfação do Cliente - 16M02

**Extensão de Garantia para a Transmissão Sequencial *PowerShift* de 6 Velocidades**

Em linha com o objetivo da Ford Motor Company Brasil Ltda. de oferecer produtos de alta qualidade e comprometidos com a satisfação de nossos Clientes, comunicamos o lançamento do presente Programa de Extensão de Garantia para o seu veículo equipado com a Transmissão Sequencial *PowerShift* de 6 Velocidades, conforme número de série (chassi) acima identificado.

Qual o motivo para este Programa de Extensão de Garantia?

Buscando sempre a melhoria contínua dos produtos e serviços que oferece e visando à maior satisfação de seus Clientes, a Ford estenderá a garantia contratual do seu veículo, **exclusivamente para a cobertura da substituição do conjunto de embreagens da transmissão, para um total de 5 (cinco) anos, contados a partir do mês de aquisição do seu veículo zero quilômetro,** observadas as demais condições estabelecidas no Manual do Proprietário. Esta extensão de garantia será automaticamente transferida ao novo proprietário, caso seu veículo seja vendido.

O que a Ford e o Distribuidor de sua preferência irão fazer?

Caso você não esteja satisfeito com a percepção apresentada na saída do veículo e em trocas de marcha, durante o período da garantia contratual estendida de 5 (cinco) anos você poderá, a qualquer tempo, contatar a Ford e seus Distribuidores para agendar a realização do diagnóstico do conjunto de embreagens da transmissão de seu veículo.

O diagnóstico consistirá na análise do escorregamento dos discos de embreagem que atualmente equipam seu veículo, através da leitura da rotação aplicada no volante do motor (rotação de entrada) comparada com a rotação encontrada no eixo da transmissão (rotação de saída) no momento do acoplamento destes discos.

De acordo com o nível da percepção apresentada, será efetuada a substituição do conjunto de embreagens da transmissão de seu veículo. Este procedimento será realizado sem nenhum custo ao Cliente.

Para maiores informações sobre o funcionamento da Transmissão Sequencial *Powershift* de 6 Velocidades, consulte o Manual do Proprietário.

O que você deve fazer?

Caso você não esteja satisfeito com a percepção apresentada na saída do veículo e em trocas de marcha, contate o Distribuidor Ford de sua preferência para realizar o agendamento do diagnóstico e, caso necessário, a substituição do conjunto de embreagens da transmissão de seu veículo. Para isso, tenha em mãos o número de série (chassi) do seu veículo, que se encontra impresso abaixo do seu nome na parte superior desta carta.

Você poderá localizar um Distribuidor através de consulta na página da Ford na internet: [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br) ou por meio de contato com o CAF - Centro de Atendimento Ford pelo telefone 0800-703-3673.

Qual o tempo previsto para este reparo?

Caso seja necessário a substituição do conjunto de embreagens da Transmissão Sequencial *Powershift* de 6 Velocidades, o tempo de serviço previsto é de até 7 (sete) horas. No entanto, esta estimativa pode variar conforme o fluxo de atendimentos do Distribuidor no momento da solicitação do serviço. Por esta razão, recomendamos o prévio agendamento do serviço junto ao Distribuidor Ford de sua preferência.

Você vendeu o seu veículo?

Caso você tenha vendido o seu veículo, solicitamos a sua colaboração no sentido de entregar esta carta ao novo proprietário do veículo ou de nos informar os dados desse novo proprietário, através do CAF - Centro de Atendimento Ford pelo telefone 0800-703-3673. Estas informações serão utilizadas para contarmos o novo proprietário a respeito deste Programa de Extensão de Garantia.

Agradecemos sua atenção.

Ford Motor Company Brasil Ltda.  
Serviço ao Cliente

M.F.G 189609 - 22.02.2016

PROGRAMA DE SATISFAÇÃO AO CLIENTE

PROGRAMA DE SATISFAÇÃO AO CLIENTE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

DETRAN - SP      N.º **016589540277**  
88888      86440090186

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO**

VIA: **1**      COD. RENAVAM: **01079933163**      RNTAC: **\*\*\*\*\***

NOME/ENDEREÇO:  
**TUPA CAMARA MUNICIPAL**  
**PC DA BANDEIRA**      222  
**PREDIO .CENTRO**      .17600

CPF/CNPJ: **51507085000130**      PLACA: **GDH3C10**

NOME ANTERIOR:  
**SIMAO VEICULOS LTDA**

PLACA ANT/UF: **GDH3210**      CHASSI: **8AFSZZFFCBJ360543**

ESPECIE TIPO: **PAS/AUTOMOVEL /NAO APLIC**      COMBUSTIVE: **ALCO/GASOL**

MARCA/MODELO: **I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC**      ANO FAB.: **2015**      ANO MOD.: **2016**


CAP/POT/CIL: **5L/1999CC**      CATEGORIA: **OFICIAL**      COR PREDOMINANTE: **PRETA**

OBSERVAÇÕES:  
**DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA**  
**SEM RESERVA\* CMT=002,40T PBT=001,90**  
**T\* MOTDR: U4DAGJ360543\***


TUPA      DATA: **23/12/2020**  
1001/0326

Ernesto Mascellani Neto  
Diretor-presidente do Detran.SP





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN




---

DETRAN - SP  
**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL**

CÓDIGO RENAVAM  
**01079933163**

PLACA <b>GDH3C10</b>	EXERCÍCIO <b>2024</b>
ANO FABRICAÇÃO <b>2015</b>	ANO MODELO <b>2016</b>

NÚMERO DO CRV  
**\*\*\***



Valide este QRCode com app Vio

---

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA <b>88057119246</b>	CAT <b>***</b>
--------------------------------------------------	-------------------

MARCA / MODELO / VERSÃO  
**I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC**

ESPÉCIE / TIPO  
**PASSAGEIRO AUTOMOVEL**

PLACA ANTERIOR / UF <b>*****/**</b>	CHASSI <b>8AFSZZFFCGJ360543</b>
----------------------------------------	------------------------------------

COR PREDOMINANTE <b>PRETA</b>	COMBUSTÍVEL <b>ALCOOL/GASOLINA</b>
----------------------------------	---------------------------------------

Documento emitido por DETRAN SP (606EC55409F8F92D1D802B47E99A8E0534C04C3E) em: 10/12/2024 às 08:11:07

CATEGORIA <b>OFICIAL</b>	CAPACIDADE <b>*.*</b>
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>178CV/1999</b>	PESO BRUTO TOTAL <b>1.9</b>
MOTOR <b>U4DAGJ360543</b>	CMT <b>2.4</b>
EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>05P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICAVEL</b>	
NOME <b>TUPA CAMARA MUNICIPAL</b>	
CPF / CNPJ <b>51.507.085/0001-30</b>	
LOCAL <b>TUPA SP</b>	DATA <b>09/08/2024</b>

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

**DADOS DO SEGURO DPVAT**

CAT. TARIF <b>*</b>	DATA DE QUITAÇÃO <b>*</b>	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) <b>*</b>	CUSTO DO BILHETE (R\$) <b>*</b>	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) <b>*</b>
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) <b>*</b>	VALOR DO IOF (R\$) <b>*</b>	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) <b>*</b>

---

**OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO**

**SEM OBSERVAÇÕES**

**INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT**


---

**MENSAGENS SENATRAN**


Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível na Google Play



Disponível na App Store



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

DETRAN - SP      N.º 016589540277  
88888      86440090186

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO**

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
1	01079933163	*****
NOME/ENDEREÇO		
TUPA CAMARA MUNICIPAL		
PC DA BANDEIRA		
PREDIO . CENTRO . . . . . 222		
. 17600		
CPF/CNPJ	PLACA	
51507085000130	GDH3C10	
NOME ANTERIOR		
SIMAO VEICULOS LTDA		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
GDH3210	8AFSZZFFCGJ360543	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL 7NAO APLIC		ALCO/GASOL
MARCA/MODELO		
I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC		
ANO FAB.	ANO MOD.	
2015	2016	
CAP/POT/CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5L/1999CC	OFICIAL	PRETA
OBSERVAÇÕES		
SEM RESERVA* CMT=002,40T PBT=001,90		
T* MOTOR: U4DAGJ360543*		
TUPA	DATA	
	23/12/2020	
	1001/0326	

Ernesto Mascelliani Neto  
Diretor-presidente do Detran-SP



**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | Recibo do Pagador

Nome Beneficiário: **DPRF - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

Data do Documento 14/12/2021	Nº do Documento 56289629	Espécie Doc. DS	Aceite N	Agência/Cód. Beneficiário 1607-1 / 333131-8	Vencimento 14/12/2021
Nº Conta/Respons.	Carteira 17-019	Espécie R\$		Data Processamento 14/12/2021	Nosso Número 00029675760020885341
Placa/UF GDH3210 - SP	Município de Licenciamento			Código da Infração 74630	(=) Valor do Documento R\$ 195,23
Descrição da Infração <b>Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%</b>					
Local da Infração BR -- 153KM -- 202UF -- MG	Data da Infração 15/02/2019	Hora da Infração 14:57	Amparo Legal 218 II		
Auto de Infração R430038727	NIT/NAP 56289629	Peso Excedente	Velocidade		
CNH Condutor	CPF/CNPJ Proprietário	VIN		(=) Valor Cobrado : R\$ 195,23	

**Instruções para pagamento:**

(\*) Pagável em qualquer banco até o vencimento. SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER O PAGAMENTO EM CHEQUE

**Autenticação mecânica**





Câmara Municipal de Tupã

51507085/0001-30

2025

1 de 1

## TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

## UNIDADE / SUB-UNIDADE:

205 VEÍCULOS E ACESSÓRIOS/ESTACIONAMENTO  
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS/ESTACIONAMENTO

ID.	Grupo/Chapa	Descrição do Bem Data da Baixa Tipo da Baixa Histórico de Movimentação	Valor da Baixa
38246	1 / 002469	VEÍCULO Ford Focus SE AT 2.0SC; MODELO: I/Ford Focus SE AT 04/02/2025 Bem em bom estado de conservação Transferencia para Prefeitura.	-34.580,00

TUPA , 04 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Responsável da Unidade\_\_\_\_\_  
Responsável da Sub-unidade